



SINDICATO  
DOS AUXILIARES  
DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR  
DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS  
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO  
DE 1989  
LEI DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos Artigos 17(dezessete) e 18(dézoito) alínea b dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca os auxiliares de administração escolar empregados da ASSESPA – Associação Educacional São Paulo Apóstolo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Específica para decidir sobre a abstenção pacífica do trabalho, tendo em vista que o empregador não vem respeitando a Legislação Trabalhista em especial ao que se refere ao pagamento dos salários. A AGE será realizada no dia 03 de MAIO de 2012, no auditório do SAAE-RJ, sito a Rua dos Andradas 96, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, às 17h e 30min em primeira convocação com a participação de no mínimo cinquenta por cento mais um dos interessados e às 18h e 30min em Segunda e última convocação, conforme previsto no artigo 16 dos estatutos do SAAE-RJ sendo a deliberação tomada pela maioria simples dos presentes, conforme versa o Artigo 17 (dezessete) dos Estatutos do Sindicato.

No caso da deflagração do movimento grevista desde já ficam nossos representados interessados na presente demanda informados de que conforme consta do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto do Sindicato, a Assembléia Geral Extraordinária estará instalada permanentemente até a deliberação para cessação do movimento grevista.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

ELLES CARNEIRO PEREIRA  
Presidente